



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22 /CR, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00199/2016, resolve:

INTERROMPER, a partir de **18/01/2016**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 07/01 a 05/02/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **AUGUSTINO LIMA CHAVES**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL